



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

EDITAL

ADELINA PAULA MENDES PINTO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de julho de 2023, deliberou aprovar a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO E PROMOÇÃO DA HABITAÇÃO**. -----

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, *Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida* (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Diretora do Departamento Jurídico, em regime de substituição, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 21 de julho de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Adelina Pinto
(Dra. Adelina Pinto)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em ____/____/____

(DAG/DJ - José Miranda)